

Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - CEDEA8

II Mostra Regional de Educação Ambiental da Rede Estadual de Ensino

REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

A Política Estadual de Educação Ambiental tem como princípios “promover a consciência coletiva capaz de discernir a importância da conservação dos recursos naturais e da preservação dos diferentes ambientes como base para sustentação da qualidade de vida”, bem como “dar condições para que cada comunidade tenha consciência de sua realidade global, do tipo de relações que os seres humanos mantêm entre si e com os demais elementos da natureza e de seu papel na articulação e promoção do desenvolvimento sustentável”.

Nesta perspectiva, é que a 8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE/Baturité, através da Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA8 e em parceria com todas as escolas estaduais de sua abrangência, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE/Campus de Baturité e a SEMA/APA do maciço de Baturité, realizará no dia 29 de setembro de 2015, a **II Mostra Regional da Educação Ambiental da Rede Pública Estadual de Ensino**.

Para este ano, a Mostra regional traz como tema gerador “Água na perspectiva da Escola Sustentável”, em razão do cenário de mudanças climáticas e consequente preocupação com a garantia de recursos hídricos para as atuais e futuras gerações. As ações devem levar em consideração os seguintes subtemas relacionados à sustentabilidade no cotidiano escolar: Gestão racional da água; Segurança alimentar; Água e Currículo; Desenvolvimento econômico e garantia hídrica; Convivência com o Semiárido.

Como forma de incremento aos trabalhos que serão apresentados nesta Mostra Ambiental, a SEMA/APA do Maciço de Baturité, sugere que, cada escola crie uma logomarca que contemple a temática proposta neste Regulamento. Ainda neste contexto, cada escola poderá estar identificada com sua bandeira, grito de guerra e um mascote que simbolize uma árvore nativa do Maciço de Baturité (a partir de pesquisas realizadas sobre a árvore escolhida).

2. OBJETIVOS DO EVENTO

- Promover a troca de experiências a partir da socialização das ações de Educação Ambiental, desenvolvidas por alunos e professores da rede estadual de ensino, contribuindo para ampliar e divulgar a temática nas escolas;
- Fortalecer a transdisciplinaridade da Educação Ambiental no currículo escolar e no Projeto Político Pedagógico da escola;
- Servir como espaço de aprendizagem ambiental nas modalidades científica e artístico-cultural, apoiando a melhoria de projetos ambientais participantes da etapa estadual da Mostra;
- Incentivar o diálogo entre os gestores, professores e estudantes participantes, buscando a transformação de escolas em Espaços Educadores Sustentáveis;
- Divulgar práticas exitosas desenvolvidas em educação ambiental, tais como: COM-VIDA nas escolas, desenvolvimento de atividades com o uso do Laboratório de Ciências e Educação Ambiental, atividades dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente, Permacultura e outros trabalhos em Educação Ambiental, inclusive que participem de Feiras de Ciências e Conferências Infantojuvenis pelo Meio Ambiente.

3. METODOLOGIA

A II Mostra Regional da Educação Ambiental da Rede Estadual de ensino será realizada em duas etapas. A 1ª Etapa, na escola – oportunidade em que, cada escola escolherá, a partir dos seus próprios critérios ou outros, seu trabalho mais significativo e a 2ª Etapa, de abrangência regional, que acontecerá em Baturité no dia 29 de setembro de 2015, nas dependências do térreo do Bloco Pedagógico do IFCE/Campus de Baturité. Os trabalhos apresentados devem ter como foco a consolidação das escolas como Espaços Educadores Sustentáveis. Esta proposta foi inserida pelo MEC nas pautas interministeriais previstas no Plano Nacional de Mudança do Clima, sendo a Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola (COM-VIDA) o principal elemento estruturante deste processo.

Os projetos ambientais inscritos serão divididos em duas modalidades:

- a) **Projetos científicos:** ações de Educação Ambiental apresentadas no formato de trabalho científico;
- b) **Projetos artístico-culturais:** ações da Educação Ambiental apresentadas por meio de manifestações artístico-culturais, tais como: teatro, dança, música, poesia, paródia e vídeo (até 7 minutos).

Na etapa de abrangência regional, cada escola da rede estadual sob abrangência da CREDE 8, poderá inscrever 01 projeto científico e/ou 01 artístico-cultural, devendo as escolas pertencentes às ações afirmativas (indígenas, quilombolas e de assentamentos rurais) concorrerem com as escolas regulares. A CREDE 8, mediante comissão(ões) avaliadora(as), selecionará dentre os participantes, 01 (um) projeto científico e 01 (um) artístico-cultural, que serão encaminhados como representantes desta regional na V Mostra Estadual de Educação Ambiental, a ser realizada em novembro de 2015, em Fortaleza.

4. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS AMBIENTAIS

a) **Projetos Científicos:** O resumo do projeto, com no máximo 10 páginas (fonte Arial ou Times, tamanho 12, espaçamento 1,5), deverá ser enviado para a CREDE 8 em documento de texto (formato PDF), contendo de forma sucinta os seguintes itens:

- 1 – Introdução;
- 2 – Justificativa;
- 3 – Objetivos;
- 4 – Metodologia (incluindo cronograma);
- 5 – Público Alvo;
- 6 – Resultados;
- 7 – Parcerias (caso tenha);
- 8 – Considerações Finais;
- 9 – Referências Bibliográficas;
- 10 – Anexos

b) **Projetos Artístico-culturais:** O resumo do projeto apresentado na modalidade artístico-cultural (teatro, música, dança, poesia, paródia e vídeo - até 7 minutos), com no máximo 10 páginas (fonte Arial ou Times, tamanho 12, espaçamento 1,5), deverá ser enviado para a CREDE 8 em documento de texto (formato PDF), contendo de forma sucinta os seguintes itens:

- 1 – Introdução;
- 2 – Justificativa;
- 3 – Objetivos;
- 4 – Metodologia (incluindo cronograma);
- 5 – Público Alvo;
- 6 – Resultados;
- 7 – Parcerias (caso tenha);
- 8 – Considerações Finais;
- 9 – Referências Bibliográficas;
- 10 – Anexos

Observação: Ressalta-se que os protagonistas da apresentação devem ser os alunos. O professor também poderá participar, mas em papel secundário.

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS PROJETOS

a) Apresentação do Projeto – 02 pontos

- Apresentação do projeto dentro dos padrões estabelecidos no item 4.

b) Criatividade e Inovação – 02 pontos

- Apresentação de proposta criativa e inovadora quanto à abordagem e à exposição de ideias acerca do tema “Água na perspectiva da Escola Sustentável”.

c) Ação Curricular – 02 pontos

- As ações e projetos devem promover a integração curricular das disciplinas, enaltecendo a transdisciplinaridade e interdisciplinaridade do tema abordado, fortalecendo a interface da Educação Ambiental com o cotidiano escolar, de forma permanente ao longo do ano letivo.

d) Ação Educativa – 02 pontos

- Ações que promovam as mudanças de atitudes e de comportamentos da comunidade escolar e comunidade local quanto à gestão escolar, currículo e espaço físico e ainda que promovam a consolidação da escola como Espaço Educador Sustentável.

e) Importância Ambiental – 02 pontos

- Projeto que contemple uma ação em prol da preservação e conservação do meio ambiente.

Observação:

Pontuação máxima – 10 pontos

6. INSCRIÇÕES

Os trabalhos selecionados por cada escola devem ser encaminhados para o e-mail **da chefia de gabinete da 8ª CREDE** (gabinete@crede08.seduc.ce.gov.br), com cópia para o e-mail das técnicas responsáveis pelo o evento (dirce@crede08.seduc.ce.gov.br e eliane.franklin@crede08.seduc.ce.gov.br).

Cronograma

Data(s)	Ação / Evento
De 01 a 17 de setembro de 2015	Inscrição e envio dos trabalhos à CREDE
25 de setembro de 2015	Divulgação pela CREDE (www.crede08.seduc.ce.gov.br) da lista de trabalhos participantes da Mostra.
29 de setembro de 2015	Realização da IV Mostra Regional de Educação Ambiental – Apresentação dos trabalhos – quadra poliesportiva do IFCE/Campus de Baturité.
16 de outubro de 2015	Data limite para envio à SEDUC, por parte das CREDEs, dos trabalhos selecionados para a Mostra Estadual de Educação Ambiental.

Cada trabalho deve ser enviado individualmente, especificando o nome da escola, o nome do trabalho e dados dos alunos e professores (ver fichas de inscrições anexas), uma cópia de cada apresentação em CD deverá também ser encaminhada para a superintendente responsável pelo acompanhamento da escola. A escola, se desejar, poderá ao invés do CD, encaminhar com cópia para a(o) seu(sua) Superintendente.

Os trabalhos científicos poderão contar com a participação de até 03 (três) integrantes, sendo 02 (dois) alunos e 01 (um) professor. Os trabalhos apresentados em parceria entre escolas, poderão ter até 06 integrantes, sendo, 04 (quatro) alunos e 02 (dois) professores. **Os termos de Autorização do uso de imagens (ver ao final deste documento), são obrigatórios, sendo estes indispensáveis, para a confirmação de inscrição da escola na Mostra.**

7. EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS

A exposição dos trabalhos será realizada no dia 29 de setembro de 2015, no térreo do Bloco Pedagógico e auditório do IFCE – Campus de Baturité, sendo:

a) Exposição dos trabalhos científicos: a exposição do trabalho será realizada pelos alunos no período da manhã, podendo-se utilizar de banner, cartazes, exposição de pequenos objetos, maquetes, álbum de fotografias, caderno de campo/portfólio e outros produtos resultantes do trabalho, desde que devidamente acondicionados, para não oferecerem riscos à segurança e à saúde dos participantes. Para tanto, serão disponibilizados uma mesa e duas cadeiras por equipe. As apresentações científicas ficarão em exposição durante o período da manhã (ver programação), devendo permanecer, pelo menos um membro da equipe no local do stand para atender ao público visitante;

b) Apresentações artístico-culturais: O período da tarde será destinado para apresentações artístico-culturais, as quais poderão ser realizadas, tanto pelos alunos que apresentaram os trabalhos científicos, como por outros, ficando restrito a 01 (uma) equipe por escola, com no máximo, 03 (três) componentes por equipe. As apresentações artístico-culturais seguirão uma ordem de apresentação no palco do auditório do IFCE – Campus de Baturité. Cada equipe deve estar preparada com antecedência de 30 minutos. As apresentações artístico-culturais serão de até 15 minutos, sendo 10 minutos para a performance e os 5 minutos restantes para montagem e desmontagem de todo o aparato da apresentação. A cada minuto excedido há esse tempo, poderá ser contabilizado até ½ ponto negativo para a equipe apresentadora;

8. SOBRE MATERIAL E LOGÍSTICA PARA OS TRABALHOS SELECIONADOS

- São de responsabilidade da escola, a logística de transporte para vinda e retorno à escola-sede, a confecção e impressão do banner, cartazes, maquetes e outros recursos necessários à apresentação dos seus trabalhos;
- Alimentação (lanche e almoço) durante o dia do evento, será de responsabilidade da CREDE 8;
- A premiação aos trabalhos participantes será de responsabilidade e definida pela CREDE/SEDUC.

9. PROGRAMAÇÃO DA MOSTRA

Data: 29 de setembro de 2015

Dia: Terça-feira

Horário: 07:00h às 17:00h

Local: *Térreo do Bloco Pedagógico* e auditório – IFCE/Campus de Baturité

7:00h às 08:30h – Lanche/Café da manhã – refeitório IFCE;

8:30h às 08:45h – Montagem dos trabalhos – Térreo do Bloco Pedagógico do IFCE;

08:45 às 09:00 – Abertura oficial do evento – Execução do Hino Nacional e fala das autoridades;

9:00h às 12:00 – Visitação aos stands;

12:00h às 13:00h – Almoço – refeitório IFCE;

13:00h às 13:30 – Organização para apresentações artístico-culturais – auditório;

13:30h às 16:30h – Apresentações culturais

16:30h às 17:00h – Solenidade de premiação e encerramento

10. COMISSÃO ORGANIZADORA

Prof^a Espec. Eliane Franklin (Coordenação Geral)

Prof^a. Espec. Dirce Matos (Coordenação de Logística)

Prof^a. Espec. Sulamita Torres

Prof^o. Espec. João Castro de Paulo

Prof^a. Espec. Tânia Lima

Prof^o Espec. José Arimatéia

Canindé, 31 de agosto de 2015

**Joyce Costa Gomes de Santana
Coordenadora – CREDE 8**

**FICHA DE INSCRIÇÃO
TRABALHO CIENTÍFICO**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. ESCOLA: _____

Título do trabalho: _____

End.: _____ Nº _____

Bairro: _____ Município _____

Fone.: () _____ Fax.: () _____

E-mail: _____ CEP: _____ - _____

Diretor(a): _____

2. PROFESSOR(a) ORIENTADOR(a):

Nome: _____

End.: _____

Bairro: _____ Município: _____

CEP: _____ - _____ Fones (Fixo e Celular): _____

CPF: _____ RG: _____

E-mail: _____

3. ALUNOS

1. Nome: _____ idade : _____

Série: _____ Turma: _____ Turno: _____

End.: _____

RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____

2. Nome: _____ idade : _____

Série: _____ Turma: _____ Turno: _____

End.: _____

RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____

Local e Data

**FICHA DE INSCRIÇÃO
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. ESCOLA: _____

Título do trabalho: _____

End.: _____ Nº _____

Bairro: _____ Município _____

Fone.: () _____ Fax.: () _____

E-mail: _____ CEP: _____ - _____

Diretor(a): _____

2. PROFESSOR(a) ORIENTADOR(a):

Nome: _____

End.: _____

Bairro: _____ Município: _____

CEP: _____ - _____ Fones (Fixo e Celular): _____

CPF: _____ RG: _____

E-mail: _____

3. ALUNOS

1. Nome: _____ idade : _____

Série: _____ Turma: _____ Turno: _____

End.: _____

RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____

2. Nome: _____ idade : _____

Série: _____ Turma: _____ Turno: _____

End.: _____

RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____

3. Nome: _____ idade : _____

Série: _____ Turma: _____ Turno: _____

End.: _____

RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____

Local e Data

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM
(ALUNO MAIOR DE 18 ANOS)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente à _____, telefone nº _____,

Autorizo a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 8ª CREDE – com sede em Baturité, inscrita no CNPJ sob o nº 07.964.514/0054-41 e a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), estabelecida na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, o uso da minha imagem em publicidade, por meio de peças gráficas, mídia impressa, mídia interior e exterior, matéria jornalística e site (internet), em todo território nacional, até 31/12/2018.

Tenho ciência que esta autorização está sendo realizada em caráter gratuito, nada tendo a receber ou recorrer.

Local e data

Assinatura do(a) Aluno(a)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM
(PROFESSOR)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente à _____, telefone nº _____,

Autorizo a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 8ª CREDE – com sede em Baturité, inscrita no CNPJ sob o nº 07.964.514/0054-41 e a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), estabelecida na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, o uso da minha imagem em publicidade, por meio de peças gráficas, mídia impressa, mídia interior e exterior, matéria jornalística e site (internet), em todo território nacional, até 31/12/2018.

Tenho ciência que esta autorização está sendo realizada em caráter gratuito, nada tendo a receber ou recorrer.

Local e data

Assinatura do(a) Professor(a)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM
(ALUNO MENOR DE 18 ANOS)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente à _____, telefone nº _____, responsável pelo(a) aluno(a) _____,

Autorizo a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 8ª CREDE – com sede em Baturité, inscrita no CNPJ sob o nº 07.964.514/0054-41 e a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), estabelecida na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, o uso de sua imagem em publicidade, por meio de peças gráficas, mídia impressa, mídia interior e exterior, matéria jornalística e site (internet), em todo território nacional, até 31/12/2018.

Tenho ciência que esta autorização está sendo realizada em caráter gratuito, nada tendo a receber ou recorrer.

Local e data

Assinatura do(a) Responsável pelo(a) Alunos(a)